

## Detalhes da Unidade Curricular

**Créditos ECTS:** 6

**Horas letivas:** 4 TP

**Semestre:** 2º

## Objetivos e Competências fundamentais

- Conhecer os conceitos básicos de Programação Linear.
- Formular diferentes tipos de problemas.
- Resolver os problemas utilizando métodos adequados.
- Interpretar as soluções e avaliar o impacto de alterações nos parâmetros do modelo.

## Docentes

Cristina Requejo Quelhas 2 – 302 crequejo@iseg.ulisboa.pt PM1-E E21

Lígia Amado Quelhas 6 – 505 lamado@iseg.ulisboa.pt PM1 M21

## Horário

PM1-E E21 3ºf | 10h00 – 12h00 | F1.109 5ºf | 08h00 – 10h00 | F1.109

PM1 M21 3ºf | 11h00 – 13h00 | F1.106 5ºf | 09h00 – 11h00 | F1.AF21

## Momentos de avaliação

Exame Época Normal 18 Maio 18:00

Exame Época Recurso 05 Junho 12:00

Exame Época Especial 01 Julho 15:00

## Planificação das aulas

Início das aulas: 26 Janeiro;

Fim das aulas: 29 Abril (**12 semanas de aulas**);

Dias sem aulas: Carnaval - 16 e 17 de Fevereiro;

Férias da Páscoa - 30 de Março a 06 de Abril;

Nº aulas previstas: 24 aulas;

## Programa

- Cap. 1 - Introdução à Programação Linear
- Cap. 2 - Método Simplex
- Cap. 3 - Dualidade
- Cap. 4 - Pós-otimização e Análise de Sensibilidade
- Cap. 5 - Problemas de Transportes e Afetação

## Bibliografia

- Taha, H. A. (2017). Operations Research: An Introduction (10th ed.). Pearson Education. ISBN-13: 978-1292165547
- Hillier, F. S., & Lieberman, G. J. (2015). Introduction to Operations Research (10th ed.). McGraw-Hill Education.

## Recursos de apoio ao estudo

A leitura de um livro de texto é essencial no estudo.

Para **complementar** o estudo da unidade curricular, são disponibilizados na plataforma Fénix diversos materiais de apoio. Serão disponibilizados slides com os principais tópicos da matéria lecionada nas aulas, os quais serão atualizados e disponibilizados progressivamente ao longo do semestre. Serão igualmente disponibilizadas folhas de exercícios relativas aos conteúdos abordados. Adicionalmente, estão disponíveis provas de avaliação de anos letivos anteriores.

## Esclarecimento de dúvidas

Os estudantes poderão esclarecer as suas dúvidas junto dos docentes, durante o horário de atendimento disponibilizado para o efeito. Sempre que sentirem necessidade, deverão contactar o docente, no final da aula ou por correio eletrónico, para agendar uma sessão de atendimento.

## Regras de avaliação

1. A avaliação desta Unidade Curricular (UC) consiste na realização de um único exame que incide sobre toda a matéria lecionada.
2. Os estudantes que obtiverem classificação final igual ou superior a 17 valores poderão estar sujeitos a uma prova complementar.
3. A fraude cometida na realização de uma prova implica, entre outros procedimentos, a anulação dessa prova com todas as consequências previstas no RGAC.

## Instruções para os Exames

1. Qualquer prova de avaliação será realizada **sem consulta e sem uso de calculadora**.
2. Só é permitido o uso de caneta ou esferográfica de tinta preta ou azul indelével. Provas realizadas a lápis ou em folhas de rascunho não serão aceites nem corrigidas.
3. Não é permitido o uso de fita corretora ou tinta corretora para alterar respostas. Em caso de engano, a resposta deve ser simplesmente riscada.
4. O papel de rascunho é fornecido ao estudante.
5. Os estudantes não podem ter junto de si ou ao seu alcance quaisquer materiais escritos não autorizados (por exemplo: livros, cadernos, folhas), nem dispositivos eletrónicos (computadores portáteis, aparelhos de vídeo ou áudio, telemóveis, relógios com comunicação wireless – smartwatches –, bips, etc.).

6. Qualquer dispositivo eletrónico, telemóvel, relógio com comunicação wireless (smartwatch) ou outro meio de comunicação móvel detetado na posse de um estudante, esteja ligado ou desligado, determina a **anulação imediata da prova**.
7. Objetos não estritamente necessários à realização da prova (mochilas, carteiras, etc.) devem ser colocados junto à secretaria dos professores vigilantes ou noutra local indicado pelos mesmos.
8. Durante a prova os estudantes serão identificados pelos professores vigilantes e devem assinar a lista de presenças.
9. Os estudantes não podem prestar provas sem serem portadores do seu **Cartão de Cidadão** ou de documento que legalmente o substitua, desde que contenha fotografia. Os estudantes devem também ser portadores do **Cartão de Estudante**.
10. Os estudantes indocumentados podem realizar a prova, devendo o estudante assinar no cabeçalho da prova como consta do CC. A sua prova será condicionalmente aceite. Nos dois dias úteis seguintes ao da realização da prova, o estudante deve comparecer com o documento de identificação, junto do professor coordenador e assinar novamente, sob pena de anulação da mesma.
11. Em caso de desistência da realização da prova, o estudante deve informar o professor vigilante e assinar a sua pretensão em local indicado para o efeito na folha de prova que deve entregar.
12. Em caso de abandono não autorizado da sala, a prova é anulada.
13. São imediatamente suspensas as provas dos examinandos e eventuais cúmplices que no decorso da realização da prova cometam ou tentem cometer qualquer fraude, não podendo esses examinandos abandonar a sala.
14. Terminado o tempo de prova, os estudantes devem de imediato entregar as suas provas aos professores vigilantes.

### Resultados e Consulta do Exame

As classificações das provas de avaliação serão divulgadas na plataforma Fénix.

Após a divulgação das classificações, as provas de avaliação poderão ser consultadas pelos estudantes. A data e hora da consulta das provas será marcada com antecedência.